

Recurso Tributário nº 324/2022

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

**IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO -
EXERCÍCIO DE 2017 - DUPLICIDADE DE PAGAMENTO NÃO
COMPROVADA - IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO -
RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 324/2022**, em que é
recorrente **DENIZE MARIA DA SILVA LUIZÃO**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por
unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto
do relator.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 19 de abril de 2022 e presidido pelo
Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Charles
Douglas Correa, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, a Conselheira Camila Brehm da Costa
Cardoso, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender e o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos.

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Evandro Censi - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5473-1E00-27C9-ADC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 26/04/2022 12:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 26/04/2022 14:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5473-1E00-27C9-ADC5>